



**Jaguaribe, 04 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3743**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.800,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Hamilton Bianco. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.755,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Jose Rufino da Silva Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Marcus Daniel Fracanela. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.932,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Vanildo Siqueira Pereira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.816,00 (OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** THIAGO MARCO BARROS MAIA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.561,97 (OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.480,00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº **25.02.01/2022-01** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.800,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):**



**Jaguaribe, 04 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3743**

Hamilton Bianco. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº **25.02.01/2022-02** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.755,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Jose Rufino da Silva Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **25.02.01/2022-03** RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Marcus Daniel Fracanela. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **25.02.01/2022-04** RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.932,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Vanildo Siqueira Pereira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **25.02.01/2022-05** RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.816,00 (OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S)

**CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** THIAGO MARCO BARROS MAIA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **25.02.01/2022-06** RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.561,97 (OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **25.02.01/2022-07** RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.480,00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através da Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da **WM CONSTRUCOES LTDA**, sagrou-se vencedora pelo valor global de **R\$ 19.819.592,34 (Dezenove milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Jaguaribe/CE, 03 de maio de 2022. Charles de Lima Nunes - Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº **08.04.02/2022-01** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.02/2022**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO





**Jaguaribe, 04 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3743**

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 08.01.10.304.0017.2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).** **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADO: A R B OLIVEIRA – ME ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Antônio Renato Bezerra Oliveira **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº **06.05.01/2021-02** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 06.05.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE, DESTINADOS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BENEFICIOS EVENTUAIS – 0901.08.244.0021.2.104 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 VALOR GLOBAL: R\$ 17.763,90 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.).** **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** ate 31 de dezembro de 2022 após a data de sua assinatura **FORNECEDOR REGISTRADO: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO: Eudismar Cavalcante de Arruda ASSINA PELA CONTRATANTE: José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. José Talvânio Pinheiro - Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

\*\*\* \*\*

**Estados do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº 089/2022** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **PEGAR EQUIPAMENTO (MOTOR) NA OFICINA DANIEL GOMES FELIP-ME. CNPJ 08.746.086/0001-08 RUA/ EDUARDO LAVOR, Nº 411 COM RUA/ TREZE DE MAIO Nº541 CENTRO- IGUATU-CE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, CPF 575.588.683-00 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/05/2022 a 03/05/2022.****REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, 03 de maio de 2022. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

Lei 1.586, de 03 de maio de 2022. **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, após prévia avaliação, a alienação dos bens móveis considerados inservíveis para os serviços da Administração, tais como máquinas, veículos, armários, mesas, computadores e outros. Parágrafo Único – Para a aplicação da presente Lei, o Executivo encaminhará, previamente, ao Poder Legislativo, relatórios da Comissão de Avaliação, descrevendo os bens e suas respectivas avaliações. Art. 2º - Poderá habilitar-se à aquisição dos bens móveis objeto de alienação pessoa física ou jurídica. Parágrafo Único – Para fins deste artigo, o Poder Executivo Municipal publicará Edital de Leilão dos bens inservíveis na Imprensa oficial. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 03 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº 1.390, de 28 de abril de 2022. **DISPÕE SOBRE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS EM EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE AE ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das

atribuições; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.549, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido na área urbana do Município e dos Distritos; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar mencionada Lei Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito aos idosos, aos enfermos, aos autistas, aos animais e a todos os que se sentem incomodados com a soltura de fogos de artifício com ruídos no Município de Jaguaribe, **DECRETA:** Art. 1º - Fica regulamentada a Lei Municipal 1.549, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido na área urbana do Município e dos Distritos. § 1º - A proibição a que se refere o caput deste artigo, aplicável a espaços privados, abrange quaisquer fogos de artifício ou explosivos com estampidos, quais sejam: I - morteiros; II - bombas; III - fogos de artifício com estouro ou estampidos; IV - foguetes com flecha de apito; V - qualquer artefato que cause barulho. § 2º - Excetuam-se da proibição prevista no caput deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, bem como os dispositivo de uso moral e sonoro de utilização policial e de segurança e demais casos autorizados por legislação específica. Art. 2º - Constatada a prática da infração, será lavrado auto de infração, que deverá conter os seguintes requisitos: I — a qualificação da pessoa física ou jurídica autuada; II — o horário, data e endereço da infração; III — o relato circunstanciado da infração ou irregularidade apurada; IV — o dispositivo legal infringido e a cominação prevista; V — a intimação do autuado para pagamento da multa ou apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência; VI — a assinatura do autuado ou de seu representante legal ou de preposto ou a menção da circunstância de que este não pode ou recusou-se a assinar; VII — o nome, função, matrícula e assinatura do fiscal. § 1º - Os vícios existentes no auto de infração somente acarretarão nulidade quando resultarem em prejuízo à defesa ou à instrução do processo. § 2º - Eventuais vícios poderão ser corrigidos pelo próprio agente fiscal, até antes da apresentação da defesa, identificando-se o autuado da correção, por escrito, e devolvendo-lhe o prazo para defesa. § 3º - Lavrado o auto de infração, será entregue uma cópia ao autuado, devendo as demais vias compor o processo administrativo, seja em meio físico ou digital. Art. 3º - Será intimado o infrator da lavratura do auto de infração, alternativamente: I – pelo fiscal autuante, mediante a entrega do auto; II – por via postal, com aviso de recebimento; III – por meio eletrônico; IV – por qualquer outro meio idôneo, como telefone, aplicativos multiplataforma de mensagens instantâneas ou outras ferramentas eletrônicas de comunicação; V – por edital publicado no Diário Oficial do Município, quando ineficaz qualquer dos meios previstos nos incisos I, II, III e IV deste artigo. Parágrafo único. Quando o comunicado se der na forma do inciso II deste artigo, a recusa do recebimento caracterizará a ciência. Art. 4º - O processo administrativo na tramitará no Departamento de Tributação do Município. Art. 5º - O sujeito passivo das ações fiscais poderá, pessoalmente ou por procuração, manifestar-se nos processos em que for parte. Art. 6º - A defesa, impugnação ou recurso apresentado deverá conter, indispensavelmente: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a indicação do documento fiscal impugnado; III - a qualificação do interessado/administrado; IV - as razões de fato e de direito que fundamentam a defesa, a impugnação ou o recurso; V - as provas que lhe dão suporte. Art. 7º - Caracteriza-se a revelia quando certificada a ausência ou intempestividade da defesa, importando em prevalência da presunção de legitimidade da atuação e julgamento do auto de infração. Art. 8º - Da decisão monocrática de julgamento proferida, caberá recurso voluntário ou de ofício no prazo de 10 (dez) dias úteis. Art. 9º - O transcurso inerte do prazo para apresentação de recurso resultará no trânsito em julgado da decisão monocrática proferida, findando a via administrativa. Art. 10 – A fiscalização deste Decreto ficará a cargo dos fiscais da Administração Pública Municipal, que forem desempenhados para mencionadas função. Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 28 de abril de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 105/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **BRENA CRISTINA DINIZ NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DOS CONSELHOS - NÍVEL DAS-5**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 29 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 106/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei



**Jaguaribe, 04 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3743**

Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **LUIZ ALMIRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE - NÍVEL DAS 2**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 29 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 107/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **RUTH GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico de Projetos e Articulação do Selo UNICEF, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - NÍVEL DAS 5** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 29 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 108/2022, de 02 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear, **JADER FERNANDES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Identidade 2004019145911-2ª via, SSP-CE e CPF 906.790.403-15, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, SÍMBOLO – DAS 2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 109/2022, de 02 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear **LUIZ ALMIRO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Identidade 2002019080635, SSP-CE e CPF 036.720.743-57, para o cargo de **DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, SÍMBOLO – DAS 5**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Lei 1.587, de 03 de maio de 2022. **DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Lei na íntegra disponível em:  
[https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3663/LEIS%20MUNICIPAIS\\_1587\\_2022\\_0000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3663/LEIS%20MUNICIPAIS_1587_2022_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*